

ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Referência: CPL: _____/_____ - Modalidade: _____

Em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 8811, de 15 de Julho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira legal nas obras de construção, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências, eu _____, CPF _____ legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, e participante do procedimento licitatório CPL nº. ____/____, na modalidade de _____ nº. ____/____, declaro, sob as penas da lei, que, para o fornecimento do objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro-me regularmente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome, cargo e assinatura do representante legal)